

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

---

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE**  
**GARANHUNS**  
**PORTARIA Nº 021/2026 - PREV**

**Portaria Nº 021/2026 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) Sr.(a) ANA MARIA DE ARAUJO PINTO."

**A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao(a) servidor(a) **ANA MARIA DE ARAUJO PINTO**, no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 10, 270 H/A, Matrícula Funcional nº 2287, portador(a) do RG n.º [REDACTED]

[REDACTED] na Secretaria de Educação desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e com o Artigo 40, §8º **(com paridade)** da Constituição Federal de 1988.

**Art. 2º** - Esta portaria produzirá efeitos a partir de **01 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 01 de maio de 2026.

|                                |                                              |
|--------------------------------|----------------------------------------------|
| <i>JORDANA BARROS DE ABREU</i> | <i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i> |
| Diretora de Previdência Social | Presidente do IPSG                           |
| Portaria nº 004/2025 – GAB     | Portaria nº 019/2025 - GP                    |
| Mat. 84253                     | Mat. 84249                                   |

**Publicado por:**  
Emanuelle Tenorio  
**Código Identificador:**1F7A07EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/05/2026. Edição 4087  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

